

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

POP 03 – DIPOA SIE-RS PROCEDIMENTOS PARA MIGRAÇÃO DE REGISTRO PARA ESTABELECIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA REGISTRADOS EM OUTROS SISTEMAS DE INSPEÇÃO

As etapas para registro de estabelecimento no SIE-RS são:

- 1. Apresentação de documentação;
- 2. Registro de estabelecimento;
- 3. Aprovação de rótulos;
- 4. Início de atividades.

O interessado pode apresentar as documentações constantes nas etapas separadamente, sendo que o primeiro passo é o dos requerimentos.

ETAPA 1 – 1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	Todos (1.1. a 1.5.)	Encaminhar todos os documentos originais ou digitalizados à Supervisão Regional correspondente ou ao Protocolo na DIPOA-RS .
	1.1. Requerimento	Enviar requerimento assinado pelo representante legal da empresa aos cuidados da chefia da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), solicitando Registro no SIE (13.1.) e Vistoria (13.4.), conforme o modelo Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento .
	1.2. Vistoria	 O Fiscal Estadual Agropecuário avaliará se existe relevante impedimento à operação do estabelecimento, enviando Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção Estadual (RASI) para a DIPOA.
	1.3. Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento – MTSE	Enviar formulário conforme modelo padrão, Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE, assinado pelo representante legal do estabelecimento e pelo Responsável Técnico. Enviar em formato digital em PDF.
	1.4. Plantas do Estabelecimento	Plantas das respectivas construções: aprovadas pelo Serviço de Inspeção de Origem

	ETAPA 2 – REGI	STRO DE ESTABELECIMENTO
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
	Todos (2.1 a 2.11)	Encaminhar todos os documentos digitalizados à Supervisão Regional correspondente ou ao Protocolo no DIPOA-RS.
	2.1. Requerimentos	 Requerimento solicitando acesso do Responsável Técnico (RT) ao Sistema de Defesa Agropecuária, acompanhado da seguinte documentação: ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); ✓ Cópia do CPF do RT; ✓ Indicação do e-mail do RT.
	2.2. Contrato Social	Cópia do Contrato Social da Empresa e alterações ou Requerimento de Empresário Individual.
	2.3. CNPJ ou CPF	CNPJ ou CPF: em caso de CPF, incluir o certificado de inclusão na agroindústria familiar.
	2.4. Inscrição Estadual	Inscrição Estadual.
Estabelecimentos	2.5. Alvará de Localização	Documento vigente expedido pela Prefeitura Municipal, autorizando construção e funcionamento no terreno indicado. ✓ Qualquer alteração na denominação do endereço deverá ser acompanhada de uma declaração da Prefeitura Municipal. ✓ A atividade informada no Alvará e/ou Licença deverá estar relacionada à fabricação de produtos de origem animal, conforme classificação do estabelecimento.
	2.6. Licença de Operação Ambiental	Licença de Operação Ambiental – Estadual ou Municipal. A atividade econômica informada deverá estar relacionada à fabricação de produtos de origem animal, conforme a classificação do estabelecimento.
	2.7. Certidão de	Certidão de Registro do Imóvel atualizada e expedida por
	Registro do Imóvel	Cartório de Registro de Imóveis.
	2.8. Contrato de Locação do Imóvel	Contrato de Locação do Imóvel ou Contrato de Arrendamento, quando for o caso.
	2.9. Comprovante de pagamento da Taxa de Registro de Estabelecimento	Comprovante de pagamento da Taxa de Registro de Estabelecimento, efetuado através de boleto bancário gerado no site da Secretaria da Fazenda pelo link direto no site da Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação (www.agricultura.rs.gov.br/taxas-e-multas). ■ Instruções do site SEFAZ: ✓ Órgão do Estado: Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação; ✓ Prestador de Serviço: Departamento de Produção Animal; ✓ Taxa de Serviço: ALVARA E RENOVACAO ANUAL: INCLUINDO REGISTRO E VISTORIA PREVIA.

2.10. Laudo de análises d	
2.11. Acord comprom	

Observação: Os documentos dessa etapa podem ser enviados na medida em que forem obtidos, por via impressa no Protocolo da DIPOA ou por via digital para o e-mail: registro-dipoa@agricultura.rs.gov.br.

ETAPA 3 – APROVAÇÃO DE RÓTULOS		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	3.1. Registro dos Rótulos	 Verificar no e-mail do Responsável Técnico o recebimento de acesso à funcionalidade "Solicitação de Registro de Produto" no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA); Registrar todos os produtos e rótulos pretendidos para iniciar as atividades.
	3.2. Comunicação	Comunicar à seção de análise de rótulos a solicitação do registro dos rótulos no sistema pelo e-mail rotulagem@agricultura.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3288-6231.
Seção de Qualidade e Registro de Produtos e Rótulos (SQRPR)	3.3. Aprovação	A avaliação é realizada durante os processos de análise e os rótulos são aprovados após a emissão do Título de Registro (item 2.13).

ETAPA 4 – INÍCIO DAS ATIVIDADES		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Seção de Registro de Estabelecimentos (SRE)	4.1.Atestado de Conformidade	Questionar a conformidade do estabelecimento no Serviço de Inspeção de Origem, verificando se há eventuais termos de compromisso ou planos de ação, expedindo informação à seção técnica.
Seção Técnica	4.2. Informação	 A DIPOA, de posse do RASI (item 1.2.), emite: 1. Termo de compromisso para adequações da empresa, quando necessário. 2. Informação de apto ao início das atividades ao setor de registro e rótulos.
Seção de Registro de Estabelecimentos (SRE)	4.3. Emissão do Título de Registro	Seção de Registro de Estabelecimentos confere a documentação e expede o Título de Registro.
Supervisão Regional	4.3. Autorização	A Supervisão Regional instala o Serviço de Inspeção Estadual e realiza a fiscalização de liberação das atividades.

CONTATOS DAS SEÇÕES DA DIPOA SIE-RS

- Protocolo: protocolo-dipoa@agricultura.rs.gov.br
- Seção de Registro de Estabelecimentos: registro-dipoa@agricultura.rs.gov.br
- Seção Técnica de Carne e Derivados: carnesederivados@agricultura.rs.gov.br
- Seção Técnica de Leite e Derivados, Ovos e Mel: dipoa-leite@agricultura.rs.gov.br
- SISBI RS: sisbi-cispoa@agricultura.rs.gov.br
- SQRPR Setor de Qualidade de Produtos: sqp@agricultura.rs.gov.br
- SQRPR Setor de Registro de Produtos e Rótulos: rotulagem@agricultura.rs.gov.br
- **Fiscalização:** fiscalização-dipoa@agricultura.rs.gov.br
 - A DIPOA poderá optar por receber a documentação por meio digital, conforme análise de risco e complexidade.
 - As empresas enquadradas na IN 09/2023, poderão substituir as plantas necessárias ao registro por croqui das instalações, na escala de 1:100.

RELAÇÃO DOS ANEXOS

- Anexo 01 DIPOA SIE-RS Requerimento
- Anexo 02 DIPOA SIE-RS MTSE
- Anexo 03 DIPOA SIE-RS Acordo de Compromisso